



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO ____/2023.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer nos termos do artigo 94 inciso III e artigo 106 inciso IX do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr Prefeito do Município de Cariacica, para que determine ao órgão competente, providência para o que segue:

Proceder com a Reabertura da Farmácia da unidade de Saúde, no Bairro Sotelândia, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação objetiva a possibilidade de proceder com a **Reabertura da Farmácia da unidade de Saúde, no Bairro Sotelândia**, neste Município.

O atendimento a essa solicitação irá minimizar os transtornos hoje enfrentados pelos cidadãos que ali residem.

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V.Ex^a.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 05 de julho 2023

RENATO MACHADO

Vereador/ Partido União Brasil

Tel: 27 99500-1639

